



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1302/2017

**RESCINDE UNILATERALMENTE  
CONTRATO DE TRABALHO DE  
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o apurado no Processo Administrativo  
Disciplinar objeto da Portaria nº 1271/2017;*

*Considerando que a contratada transgrediu o art.  
144 do inciso V e XII, e art. nº 158 V c/c art. 168, V, todos da Lei Municipal nº  
006/98;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com  
alterações introduzidas posteriormente;**



**Art. 1º-** Fica rescindido, unilateralmente, o contrato Administrativo firmado com  
a servidora **LUCIANA CAMPOS DE AMORIM**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 04 de dezembro de 2017.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES